



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

DRS XV SJRIO PRETO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL
E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RECEBIDO

PLANO DE TRABALHO

DATA 10/06/20 Ass.: *[assinatura]*

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES – SP				1.2 CNPJ 50.565.936/0001-38	
1.3 Endereço Av. João Amadeu nº. 2049					
1.4 Cidade Jales	1.5 UF SP	1.6 CEP 15700.082	1.7 Telefone 17 – 3622-5000	1.8 E-mail administracao@santacasajales.com.br	
1.9 Nome do Responsável pela Instituição Carlos Toshio Sakashita				1.10 C.P.F. 052.705.578-60	
1.11 RG./Órgão Expedidor 13.218.093-5 SSP/SP		1.12 Cargo Provedor		1.13 Função Provedor	

2 – DADOS DO RECURSO

2.1 Tipo Portaria	2.2 Nº Emenda -	2.3 Nº Proposta -	2.4 Portaria 1.393
2.5 Valor (R\$) 281.342,86		2.6 Data recebimento 03/06/2020	

3 – OBJETO

3.1 Objeto Enfrentamento do coronavírus	3.2 Detalhamento Custeio para pagamentos de prestação serviços médicos especializado, tecidos para enxoval e rouparia, GLP, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e EPIs.	3.3 Local de execução Av. João Amadeu nº. 2049.
3.4 Objetivos Empregar todos os recursos disponíveis e necessários para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.	3.5 Justificativa Com o aumento da demanda de serviços de infectologia foi necessário realizar a contratação de mais um profissional médico infectologista para oferecer, dentro das boas práticas médicas, o melhor atendimento aos pacientes. Além disso, garantir a segurança da força de trabalho para que as equipes prestem o atendimento necessário aos pacientes é essencial. Para isso a compra de luvas, máscaras, capote e outros equipamentos de proteção individual – EPI se faz necessário.	

Comercial

Fone (17) 3622-5000 - ramal 5117, e-mail: comercial@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082

Página 1 de 3

[assinatura]



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

	<p>O fluxo no processamento de roupas e enxoval também precisa ser bem otimizado, para que não falte enxoval nas unidades. As rouparias necessitam garantir o fornecimento adequado aos pacientes para que não prejudique o atendimento.</p> <p>O hospital fornece também refeições completas aos pacientes, sendo necessário o pagamento do consumo contratual de GPL.</p> <p>Os produtos de higiene e limpeza garantem a assepsia dos pacientes e a manutenção dos ambientes de forma limpa, minimizando os riscos de propagação do vírus.</p> <p>Por fim, os descartáveis utilizados serão para a compra do recipiente em que são servidas as refeições e sacos de lixo para descarte apropriado dos resíduos sólidos.</p>
--	---

4 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Nome Edna Aparecida Stafusa Moro	4.2 Função Prestação de contas
--	--

5 – METAS

5.1 Núm. 01	5.2 Meta Garantir atendimentos, em conformidade com a estrutura e recursos da instituição, a 100% dos usuários do SUS.	5.3 Situação 100%
-----------------------	--	-----------------------------

6 – EXECUÇÃO

Ação	Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Receber o recurso e aplicar em um fundo financeiro.	Única	01	06/2020	06/2020
02	01	Contratação de profissional médico infectologista.	Mensal	12	06/2020	05/2021
03	01	Tecido e rouparia	Mensal	12	06/2020	05/2021
04	01	GLP	Mensal	12	06/2020	05/2021
05	01	Material de higiene e limpeza	Mensal	12	06/2020	05/2021
06	01	Descartáveis	Mensal	12	06/2020	05/2021
07	01	Equipamentos de proteção individual – EPIs	Mensal	12	06/2020	05/2021

7 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Início Quinze dias após protocolizado na DRS XV, para análise do Gestor.	7.2 Duração Até que perdure a vigência deste convênio
--	---



8 – CONSIDERAÇÕES

8.1 Ofício comunicação Conselho Municipal de Saúde Ofício 247/2020 – CRP, 09 de junho de 2020	8.2 Ofício comunicação DRS XV Ofício 248/2020 – CRP, 09 de junho de 2020
8.2 Observações Seguindo a mesma linha autorizadas e observadas no ofício DRS XV/CCPM nº 123/2017.	

Jales, 09 de junho de 2020.



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA

Provedor

